

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

## PORTARIA Nº 385, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: EM BUSCA DA FELICIDADE (JONAS BROTHERS: CHASING HAPPINES, Estados Unidos da América - 2019)

Produtor(es): John Lloyd Taylor

Diretor(es): John Lloyd Taylor

Distribuidor(es): AMAZON PRIME VIDEO

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Gênero: Documentário

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Contém: Violência, Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000389/2020-78

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

## PORTARIA Nº 386, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: JÚPITER (Brasil - 2020)

Produtor(es): Dona Rosa Produções Artísticas Ltda

Diretor(es): Marco Antonio Vieira Abujamra

Distribuidor(es): ELITE FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Drama

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual

Processo: 08017.000545/2020-09

Requerente: NICOLAE ARNIZAUT

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

## PORTARIA Nº 387, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: TROCO EM DOBRO (SPENSER CONFIDENTIAL, Estados Unidos da América - 2020)

Diretor(es): Peter Berg

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Gênero: Ação

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual

Processo: 08017.000640/2020-02

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

## PORTARIA Nº 388, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: TOC TOC (Espanha - 2017)

Diretor(es): Paco León

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Comédia

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Contém: Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000724/2020-38

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

## PORTARIA Nº 389, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: A MARCA DO DEMÔNIO (LA MARCA DEL DEMONIO, México - 2020)

Diretor(es): Diego Cohen

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Gênero: Terror

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos

Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual

Processo: 08017.000729/2020-61

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

## PORTARIA Nº 390, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Série: HIS DARK MATERIALS - FRONTEIRAS DO UNIVERSO - TEMPORADA 1 (HIS DARK MATERIALS, Inglaterra - 2019)

Episódios: 1 a 8

Distribuidor(es): HBO

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Gênero: Aventura

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos

Contém: Violência e Drogas Lícitas

Processo: 08017.001780/2019-56

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

## PORTARIA Nº 391, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: PRESO EM CASA (HOME ARREST, 2019)

Diretor(es): Shashanka Ghost/Samit Basu

Distribuidor(es): NETFLIX

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos

Contém: Violência e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.001820/2019-60

PATRÍCIA GRASSI OSÓRIO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS,  
TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS

## DELIBERAÇÃO Nº 816, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos, presentes na 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2020, após apreciação do Processo SEI/MJSP nº 08020.001619/2019-23, e a correção das não conformidades apontadas por meio do OFÍCIO Nº 4/2020/SEC-CONP/CONPORTOS/MJ, corroborando o decidido anteriormente na Ata 239ª Reunião Cesportos/SC, de 20 de agosto do ano de 2019, deliberaram:

a) Homologar o Estudo de Avaliação de Risco (EAR) e o Plano de Segurança Portuária (PSP), de que trata a Resolução nº 52, de 20 de dezembro de 2018, da empresa POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A - CNPJ nº 10.341.742/0001-34, localizado na Rua José Luiz Marcelino, nº 1400 - Cordeiros - Itajaí - SC, que analisados no âmbito daquela Comissão Estadual foram aprovados;

b) Conceder por 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial da União, a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO, sob a numeração 07/2020, de que trata a Resolução Conportos nº 52 de 2018, para a POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A - CNPJ nº 10.341.742/0001-34, localizado na Rua José Luiz Marcelino, nº 1400 - Cordeiros - Itajaí - SC, por cumprir as disposições do Capítulo XI-2 e da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - Código ISPS, bem como o previsto no seu Plano de Segurança Pública Portuária aprovado pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos; e

c) Determinar que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis, comunicando a deliberação à Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA/IMO), perante o Ministério da Defesa / Marinha do Brasil, e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para as providências a seu cargo.

MARCELO JOÃO DA SILVA  
Presidente  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

PAULO ROBERTO DA COSTA BARROS  
Ministério da Defesa / Marinha do Brasil

ANTONIO BRAGA SOBRINHO  
Ministério da Economia

EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS  
Ministério da Infraestrutura

RAFAEL MOISÉS SILVEIRA DA SILVA  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## DELIBERAÇÃO Nº 817, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - Conportos, presentes na 133ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2020, após apreciação do Processo SEI/MJSP nº 08020.006451/2018-61, corroborando o decidido na Ata de Reunião Extraordinária da Cesportos/RS, de 19 de fevereiro do ano de 2020, deliberaram:

a) Homologar o Estudo de Avaliação de Riscos, de que trata a Resolução nº 52, de 20 de dezembro de 2018, da empresa YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A - CNPJ 92.660.604/0013-16, localizada na Av. Almirante Maximiliano Fonseca, nº 2001 - Distrito Industrial - Rio Grande - RS; e

b) Determinar que a Secretaria-Executiva da Conportos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis.

MARCELO JOÃO DA SILVA  
Presidente  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

PAULO ROBERTO DA COSTA BARROS  
Ministério da Defesa / Marinha do Brasil

ANTONIO BRAGA SOBRINHO  
Ministério da Economia

EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS  
Ministério da Infraestrutura

RAFAEL MOISÉS SILVEIRA DA SILVA  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

